



Plano para a igualdade

2020



A questão da igualdade de género constitui um dos princípios basilares do Grupo IMPRESA, sendo essa a premissa que orienta as medidas que constam no presente Plano. O mesmo prevê o desenvolvimento de medidas e ações, a implementar em 2020, que promovam condições de inserção profissional e de desenvolvimento de carreiras em igualdade de circunstâncias para homens e mulheres, incitando a eliminação da discriminação em matéria de género e promovendo práticas facilitadoras da conciliação entre a vida familiar e pessoal e a vida profissional.



DIMENSÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO
Missão e valores da Empresa	Garantir o alinhamento estratégico dentro da IMPRESA sobre a temática da igualdade de género	Envolver a Comissão Executiva no diagnóstico em matéria da igualdade entre homens e mulheres	CE + DRH
		Sensibilização <i>top-down</i> das políticas de igualdade, bem como das medidas a implementar e os objetivos a alcançar	CE + DRH + chefias do Grupo IMPRESA
		Ministração de formação em igualdade de género a chefias, de forma a promover a participação equilibrada de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão	DRH + chefias do Grupo IMPRESA
Diálogo Social e Participação de Trabalhadoras/es e/ou suas organizações representativas	Privilegiar o diálogo com as/os trabalhadoras/es, e a sua participação na definição e implementação de medidas que promovam a igualdade	Incluir nos estudos de Clima Organizacional questões que permitam avaliar a perceção das/os trabalhadoras/es sobre a posição da IMPRESA em matéria de conciliação	DRH
Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Promover novas formas de organização do trabalho adequadas às necessidades pessoais e familiares das trabalhadoras/es	Analisar as áreas onde é possível implementar o teletrabalho, de forma a garantir uma maior conciliação	CE + DRH + chefias do Grupo IMPRESA
Proteção na maternidade, paternidade e assistência à família	Encorajar as/os trabalhadoras/s para o exercício das suas responsabilidades familiares	Aumentar divulgação na intranet de informações referentes aos direitos na parentalidade e à partilha entre homens e mulheres dos direitos de assistência à família	DRH



O Plano apresentado foi definido para o ano 2020.

Semestralmente o Plano será monitorizado, procedendo-se à sua revisão anualmente, através da avaliação do cumprimento das ações planeadas para cada um dos objetivos apresentados.

Qualquer alteração ao presente Plano deverá ser aprovado pela Comissão Executiva.

A Direção de Recursos Humanos e a equipa de igualdade serão os responsáveis pelo acompanhamento, monitorização e implementação do Plano.